



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 694, DE 12 DE ABRIL DE 2.021**

Autoriza a prorrogação da cessão da servidora municipal Adriana da Silva Amorim Pacheco, para a Secretaria de Estado de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, José Maria André de Barros, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Secretaria de Estado de Educação, acerca da prorrogação da cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício SEE/GAB nº 236/2021 e SEI: 1260.01.0006745/2021-33,

**RESOLVE:**

Art.1º Autoriza a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO**, que exerce o cargo de Diretora na Escola Estadual Olavo Bilac, pelo período de 21/01/2021 a 31/12/2021, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Recreio.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de janeiro de 2.021.

Recreio, MG, 12 de abril de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito Municipal**